



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Núcleo de Expediente

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

Gerência de Controle de Processos Diligenciado

Telefone: (65) 3613-7582

PROCESSO Nº : 41276-7/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Cuiabá, 08 de Julho de 2022

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento ao Ofício 462/2022/GAB-AJ, (doc.digital 143237/2022) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 1º, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2019 – TP Altera o artigo 263 e o §1º do artigo 264 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso), no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo processual	Vencimento do prazo
14/06/22	15	07/07/22

Nota-se Excelentíssimo Conselheiro, o descumprimento do prazo Regimental/Processual, entretanto, após busca no sistema Control'p, constatou-se documento (n.132055/2022) em trâmite neste Tribunal relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados